

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

– CPDM.

Art. 5º – Sempre que requisitado, a Procuradoria Geral do Município deverá designar um Procurador para assistir juridicamente os trabalhos da COMTEC.

Art. 6º – Fica a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento a coordenação geral da COMTEC.

Art. 7º – As atas da reunião da COMTEC, seus pareceres e resoluções deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 8º – O Regimento Interno da COMTEC deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 6085, de 31 de março de 2008, e o Decreto nº 17.438, de 26 de abril de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6149

DEFINE AS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO PARA FINS DE APOSENTADORIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Para cumprimento do que dispõe o § 5º do Art. 40 e o § 8º do Art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades na educação básica em seus diversos níveis e

modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de Gestão e as de coordenação e assessoramento pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.814

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13774/08, 2-13901/08 e 2-14193/08, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 18.814, DE 01/09/2008.

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1.	Adriana Silva Cotta	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Mano Augusto Rocha	01/08 a 31/08/2008
2.	Ângela Aparecida Paulo Passina	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Aurea Bispo Depes	01/08 a 31/08/2008
3.	Cecilia Maria Ferreira Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	01/08 a 31/08/2008
4.	Celi Barbosa Bento	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/08 a 31/08/2008
5.	Célia Maria da Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Lions Clube Frade e a Freira	01/08 a 31/08/2008
6.	Cleusa da Silva Marques	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/08 a 31/08/2008
7.	Crécia da S. Feliciano dos Santos	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Normilia da Cunha dos Santos	01/08 a 31/08/2008
8.	Cynara Facini Espiridon	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Neves Soares de Albuquerque Espindula	01/08 a 31/08/2008
9.	Denise Ferreira Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Dr Pedro Nolasco T de Resende	01/08 a 31/08/2008
10.	Denize Francisco de Oliveira	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Laurindo Sasso	01/08 a 31/08/2008
11.	Elizete Souza Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilda Soares Moura	01/08 a 31/08/2008
12.	Elza Thereza Marim	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/08 a 31/08/2008
13.	Emilia Ravera Machado	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	01/08 a 31/08/2008
14.	Esmirna de Souza Silva	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Maria das Victorias de Oliveira Andrade	01/08 a 31/08/2008
15.	Fernanda da Cunha Barroso do Carmo	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Gov Eurico Vieira de Resende	01/08 a 31/08/2008
16.	Gerusa Eduard Crescencio	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Sandra Monteiro Vargas Prassi	01/08 a 31/08/2008
17.	Jaqueline Antunes Costa	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Aurea Bispo Depes	01/08 a 31/08/2008
18.	Joseli do Nascimento Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Saturnino Rangel Mauro	01/08 a 31/08/2008